



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **Perda da Autorização de Residência.**

Destino: **DELEMIG/DREX**

Processo: **08286.000712/2022-03**

Interessado: **LUCIANA DE MAGLIE**

1. Trata-se de processo de Perda da Autorização de Residência referente à estrangeira **LUCIANA DE MAGLIE**, de nacionalidade Italiana, por ter se **ausentado do País em período superior a dois anos**, conforme previsto no Art. 135 do Decreto 9199/2017.
2. Ciente e de acordo como o Despacho URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (SEI nº 24759563), determino o **ARQUIVAMENTO** do processo, haja vista a perda do objeto.
3. À DELEMIG/DREX para registro de praxe.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO COUTINHO RICAS, Superintendente Regional**, em 29/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24763303** e o código CRC **AE54A550**.